

**FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP**

**RESOLUÇÃO nº 024 – Conselho Acadêmico  
Superior – CONSUP de 09 de junho de 2016.**

*Aprova que os docentes contratados deverão ministrar as disciplinas previstas no Contrato e/ou no Edital de contratação do Centro Universitário UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 3.396, de 30/05/2008 – DOE/TO de 02/06/2008, renovado por meio do Decreto Governamental nº 4.659, de 24/10/2012 – DOE/TO de 24/10/2012 e incisos II do Art. 11, Seção I, Cap. I do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG e também conforme ata nº 006/2016 da Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico Superior, realizada em 09 (nove) de junho de 2016:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar que os docentes contratados deverão ministrar as disciplinas previstas no Contrato e/ou no Edital de contratação do Centro Universitário UnirG, respeitando a Resolução nº 006/2010 - CONSUP juntamente com a Lei Municipal nº 1755/08.

**Art. 2º** Os docentes efetivos somente poderão solicitar as disciplinas que sejam consideradas “vagas”, na acepção jurídica da palavra.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 09 de junho de 2016.

**LADY SAKAY**

Presidente do Conselho Acadêmico Superior  
Reitora do Centro Universitário UNIRG  
Decreto Prefeitura nº 0135/2016